

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
AÇÃO	REALIZAÇÃO DO TESTE BIOLÓGICO NA AUTOCLAVE VAPOR SATURADO	POP Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ANA CRISTINA ROMA FIGUEIREDO	SETOR/CME

Quem: Auxiliar de Enfermagem, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) em Saúde Bucal, Enfermeiro(a).

Quando: Diariamente no primeiro ciclo com carga em cada autoclave.

Onde: Na CME.

Condições necessárias:

- Teste biológico;
- Rack com carga;
- Caderno de controle de resultados;
- Luvas;
- Incubadora para teste biológico.

Resultado esperado:

- Garantir segurança e qualidade do processamento de produtos para saúde;
- Prevenir infecções;
- Prevenir eventos adversos relacionados ao processamento inadequado dos produtos críticos, semi-críticos e não críticos para saúde.

Não conformidade:

- Caso resultado do teste seja positivo deve-se acionar o serviço de manutenção corretiva;
- Interditar autoclave;
- Reesterilizar os pacotes de implante, sendo necessário refazer os pacotes.

Descrição do trabalho:

1. Higienizar as mãos conforme instruções normativas;
2. Colocar teste biológico pacote pronto devidamente identificado com número da autoclave, lote e data;
3. Posicionar próximo ao dreno entre os demais pacotes;
4. Realizar o ciclo de esterelização conforme instrução específica;
5. Proceder leitura de integrador conforme recomendação do fabricante, após resfriamento da carga;
6. Abrir o pacote retirar ampola (identificar com número da autoclave, lote e data);
7. Homogenizar, quebrar ampola no crusher (local da incubadora próprio para este fim), colocar para incubar em incubadora aquecida juntamente com ampola teste, imediatamente após término de ciclo;
8. Realizar leitura do resultado a partir de três horas(em média) de incubação ou conforme orientação do fabricante;
9. Observar o sinal sonoro audível alarme da incubadora e proceder conforme instruções do fabricante;
10. Retirar as ampolas da incubadora , aferir resultado final , descolar rótulos transferindo-os para caderno de

 <p>FAO UFMG FACULDADE DE ODONTOLOGIA</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	 <p>Coordenação técnica CME FAO-UFMG</p>
<p>AÇÃO</p>	<p>REALIZAÇÃO DO TESTE BIOLÓGICO NA AUTOCLAVE VAPOR SATURADO</p>	<p>POP Nº</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>ANA CRISTINA ROMA FIGUEIREDO</p>	<p>SETOR/CME</p>

controle de resultados assinatura do profissional que fez a leitura data e hora da mesma, anotar resultado por extenso;

11. Liberar os instrumentais de implante somente após finalização da leitura;
12. Desprezar luvas ,higienizar as mãos ,organizar o setor.

Importante:

Conferir sempre lote do teste biológico e piloto ambas as mpolas devem ser de mesmo lote.

Data	Atividade	Nome	Cargo/função	Rubrica
12/01/2018	Elaborado por	Ana Cristina Roma Renata Soraia Duarte Nilma de J.Apolinário Simone C. Machado	Enfermeira Aux.de Enfermagem Técnica Higiene Dental Aux. de Enfermagem	
02/02/2018	Revisado por	Estela F.Fernandes Aldeir Pereira Riguetti Vera Lúcia R.lobo Marcelle Cristina S.Oliveira Vanilza Maria Duarte	Aux. Enfermagem Aux. de Enfermagem Técnica Higiene Dental Aux. de Enfermagem Aux. de Enfermagem	
08/01/2020	Revisado por	Danielle de Paula Pires Alcione Soares Batista Patrícia Dias S. Madureira Nilma de Jesus Apolinário	Aux. de Enfermagem Aux. de Enfermagem Aux. de Enfermagem Técnica Higiene Dental	
24/04/2020	Revisado por	Ana Cristina R. Figueiredo	Enfermeira	

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. **Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.** [Legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Orientações gerais para central de esterilização. Brasília; 2001.

 <p>FAO FACULDADE DE ODONTOLOGIA</p> <p>UFMG</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	 <p>Coordenação técnica CME FAO-UFMG</p>
<p>AÇÃO</p>	<p>REALIZAÇÃO DO TESTE BIOLÓGICO NA AUTOCLAVE VAPOR SATURADO</p>	<p>POP Nº</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>ANA CRISTINA ROMA FIGUEIREDO</p>	<p>SETOR/CME</p>

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Informe Técnico n.01/09. **Princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em Serviços de Saúde**. Brasília; 2009. Acesso: agosto/2010. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicodesaude.

SOBECC – Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização**. Práticas recomendadas SOBECC. 7ª ed. São Paulo: SOBECC, 2017.